

l^a Emissão de Debêntures

TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949



Rio de Janeiro, Junho de 2020

Senhores Debenturistas
TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da la Emissão de Debêntures da TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 29/11/2019 foi realizada AGD que deliberou a aprovação, pelo Debenturista detentor de 100% das Debêntures em circulação, com ciência e anuência expressa por parte da Emissora e dos fiadores, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o pagamento das Debêntures, pelo fiador Marcos Adolfo Tadeu Semano Amaro ("Fiador"), na mesma data de 29/11/2019, com a quitação integraldo Saldo Devedor das Debêntures, através de débito em conta corrente de titularidade do Fiador, mantida no Banco Bradesco S.A..

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 09.358.890/0001-82.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto a participação em outras sociedades empresárias como acionista, cotista ou sócia e a consutoria e administração de bens imóveis, próprios ou de terceiros, bem como análise econômica e financeira de ativos imobiliários em geral.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da InstrucCVM n° 476/09. e Preço de Integralização 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norre	Código CETIP / Código ISIN	TRXHII/BRTRXHDBS008
Banco Liquidante BANCO BRADESCO SA Banco Escriturador BANCO BRADESCO SA Status da Emissão VENCIDA ANTECIPADAMENTE Data do Vencimento Antecipado: 29/11/2019 Título Debêntures I/UNICA Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal I.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie - Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures será integralização à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norre de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração J.1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Instrução CVM	476
Banco Escriturador Status da Emissão VENCIDA ANTECIPADAMENTE Data do Vencimento Antecipado: 29/11/2019 Título Debêntures Emissão / Séries 1/UNICA Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal 1.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie - Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato COlocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instruç CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norr de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Coordenador Líder	
Status da Emissão VENCIDA ANTECIPADAMENTE Data do Vencimento Antecipado: 29/11/2019 Título Debêntures Emissão / Séries 1/UNICA Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal 1.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie - Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempor partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instruc CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serás integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norr de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Banco Liquidante	BANCOBRADESCOSA
Data do Vencimento Antecipado: Título Debêntures Emissão / Séries I/UNICA Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal 1.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralização ("Data Integralização, em moeda corrente nacional, de acordo com as norr de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração Data de Integralização 99/09/2015	Banco Escriturador	BANCOBRADESCOSA
Título Debêntures Emissão / Séries 1/UNICA Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal 1.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie - Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instrução CVM nº 476/09. 4.8.1 O preço de Subscrição el Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures será integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures será integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures será integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Emissão / Séries	Data do Vencimento Antecipado:	29/11/2019
Valor Total da Emissão 29.000.000,00 Valor Nominal 1.000.000,00 Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instruc CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norr de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Título	Debêntures
Valor Nominal Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM nº 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Instruc CVM nº 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norr de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração Data de Integralização 09/09/2015	Emissão / Séries	I/UNICA
Quantidade de Títulos 29 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie - Data de Emissão 17/08/2015 Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da Instruç CVM n° 476/09. Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização 4.8 Preço de Subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as nor de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015	Valor Total da Emissão	29.000.000,00
NOMINATIVA E ESCRITURAL	Valor Nominal	1.000.000,00
Espécie -	Quantidade de Títulos	29
Data de Emissão17/08/2015Data de Vencimento17/08/20214.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempor partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da Instruç CVM n° 476/09.Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as nor de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização").Remuneração1.189Data de Integralização09/09/2015	Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Data de Vencimento 17/08/2021 4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempor partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da InstrucCVM n° 476/09. e Preço de Integralização e Preço de Integralização 4.8.1 O preço de subscrição elntegralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norre de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração 1.189 Data de Integralização 09/09/2015		-
4.7 Prazo de Subscrição 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempor partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da Instruc CVM n° 476/09. e Preço de Integralização 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norm de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração Data de Integralização 9/9/9/2015	Data de Emissão	17/08/2015
4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo partir da data de início de distribuição na forma do disposto artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única da observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da InstrucCVM n° 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nom Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as norre de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data Integralização"). Remuneração Data de Integralização 09/09/2015	Data de Vencimento	17/08/2021
Data de Integralização 09/09/2015		 4.7.1 As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição na forma do disposto no artigo 7-A da Instrução CVM n° 476/09, em uma única data, observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato de Colocação e do disposto no parágrafo 2° do artigo 8° da Instrução CVM n° 476/09. 4.8 Preço de Subscrição e Integralização 4.8.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário. As Debêntures serão integralizadas à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação da CETIP aplicáveis, pelo preço de subscrição ("Data de
Repactuação Não haverá repactuação das Debêntures.	Data de Integralização	
	Repactuação	Não haverá repactuação das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados integralmente pela Maori Holding S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 8.501, 31° andar, conjunto 311, CEP 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.003.121/0001-52 ("Maori"), na aquisição de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) ações ordinárias nominativas, de emissão da Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.790.409/0001-09 ("Logbras"), correspondentes a 17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do capital social da Logbras ("Ações Logbras") por meio de aporte de capital da Emissora no montante total da Emissão em sua controlada



Maori ("Aporte Maori").



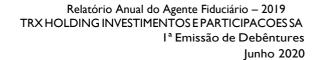
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
17/05/2015	29	0	0	0	0	0
31/12/2015	0	0	0	0	0	29
31/12/2016	0	0	0	0	0	29
31/12/2017	0	0	0	0	0	29
31/12/2018	0	0	0	0	0	29
29/11/2019	0	0	29	0	0	0

GARANTIA

3.9 Garantia Fidejussória

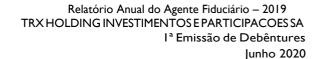
- 3.9.1 Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações, principais e acessórias, assumidas nesta Escritura pela Emissora em relação às Debêntures, os Fiadores prestam fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, responsáveis com a Emissora, na proporção abaixo, por todos os valores devidos nos termos desta Escritura, conforme os termos e condições abaixo ("Fiança"). Fica convencionado que os Debenturistas apenas exigirão o cumprimento da garantia pelos Fiadores na hipótese de comprovada mora da Emissora.
- 3.9.2 A Fiança é prestada em caráter universal e compreende o valor total da Emissão, incluindo quaisquer demais valores devidos nos termos desta Escritura, sendo certo que: (i) Marcos garantirá o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Garantido (conforme definido abaixo); (ii) Carlos e Vânia garantirão o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Garantido (conforme definido abaixo), de forma solidária exclusivamente entre Carlos e Vânia; (iii) Luiz garantirá o correspondente a 100% (cem por cento) do Valor Garantido (conforme definido abaixo); e (iv) José garantirá o correspondente a 100% (cem por cento) do Valor Garantido (conforme definido abaixo).
- 3.9.2.1 Caso Luiz e/ou José venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura, não haverá possibilidade de Luiz e/ou José exigir tais valores do Marco, do Carlos e/ou da Vânia.
- 3.9.3 Os Fiadores declaram-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadores e principais pagadores, responsáveis em conjunto, mas sem solidariedade entre eles (exceto em relação ao Carlos e Vânia), pelo valor da dívida da Emissora oriunda das Debêntures, observado o item 3.9.2 acima, nos termos desta Escritura e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, o qual inclui (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida) e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) eventualmente devidos, se for o caso, calculados nos termos desta Escritura; bem como (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive as despesas judiciais, despesas com Agente Fiduciário, Banco Liquidante e Escriturador Mandatário e verbas indenizatórias, quando houver ("Valor Garantido").
- 3.9.4 Verificada a mora da Emissora, o Valor Garantido será pago pelos Fiadores, observado o disposto no item 3.9.2 acima, em até 3 (três) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário aos seus cuidados, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário no Dia Útil seguinte à ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures na data de pagamento definida na Escritura. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da CETIP, e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.
- 3.9.4.1 As obrigações dos Fiadores aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-los de suas obrigações ou afetá-los, incluindo, mas não se limitando, qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência, ficando excetuado, contudo: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas, que não tenham sido expressa e previamente aprovados pelos Fiadores; e (b) qualquer novação





ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora, que não tenham sido expressa e previamente aprovados pelos Fiadores.

- 3.9.5 Os Fiadores expressamente renunciam a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, § único, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e artigos 77 e 595 da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), ressalvadas as hipóteses de novação e alteração das características das Debêntures, conforme disposições das letras "a" e "b" do item 3.9.4.1 acima, as quais dependem de prévio e expresso consentimento dos Fiadores.
- 3.9.6 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.
- 3.9.7 Cada um dos Fiadores, exceto conforme mencionado na cláusula 3.9.2.1, sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, com todos os acréscimos devidos nos termos desta Escritura, observada a respectiva proporção estabelecida no item 3.9.2 acima, sendo certo que cada Fiador obriga-se a somente exigir tais valores da Emissora após os Debenturistas terem recebido o valor da referida parcela paga pelo respectivo Fiador.
- 3.9.8 A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações principais e acessórias nos termos da presente Escritura, ou até a data em que vier a ser substituída por outra modalidade de garantia apresentada pela Emissora e aprovada pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo do disposto no item 3.9.4 acima, em qualquer caso de extinção das Debêntures e após o pagamento integral do Valor Garantido, a presente Fiança será considerada extinta.
- 3.9.9 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias, mas sempre respeitando o disposto no item 3.9.2 acima, até a integral liquidação do Valor Garantido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e os Fiadores.
- 3.9.10 Para os fins do disposto no artigo 1.647 do Código Civil, os Fiadores, neste ato, declaram ter lido e concordar, em sua integridade, com o disposto nesta Escritura, estando cientes dos termos e condições da Fiança prestada e das Debêntures.
- 3.9.11 Na ocorrência da deterioração das condições financeiras, interdição, insolvência ou falecimento de qualquer dos Fiadores, a Emissora deverá apresentar ao Agente Fiduciário um fiador substituto no prazo de 30 (trinta) dias contatos da ciência de tal fato por parte da Emissora.
- 3.9.11.1 A substituição de qualquer dos Fiadores prevista no item anterior deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas e, caso aprovada, a Emissora compromete-se a (i) formalizar a substituição de qualquer dos Fiadores por meio da celebração de um aditamento a esta Escritura, e (ii) levar o aditamento a registro na JUCESP e em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e entregar via original registrada ao Agente Fiduciário, nos prazos e na forma previstos neste instrumento.
- 3.9.12 Em havendo comum acordo entre qualquer dos Fiadores e a Emissora, será facultada a apresentação de novo fiador substituto ao Agente Fiduciário, inclusive a apresentação de fiança bancária prestada por quaisquer dos seguintes bancos: (i) Banco do Brasil S.A.; (ii) Banco Itaú Unibanco S.A.; (iii) Caixa Econômica Federal; e (iv) Banco Santander (Brasil) S.A.. De todo modo, a substituição de qualquer dos Fiadores deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas e, caso aprovada, a Emissora compromete-se a tomar as providências indicadas no item 3.9.11.1 acima "i" e "ii".





- 3.9.13 Em qualquer caso de substituição da presente Fiança por fiança bancária, ajustam desde já as Partes que o valor garantido por tal instrumento deverá corresponder tão somente ao valor do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures apurado à época da referida substituição, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Integralização (conforme abaixo definida) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior até a data da referida substituição, e (ii) dos Encargos Moratórios (conforme definidos abaixo) devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso.
- 3.9.14 Considerando que o Carlos e a Vania são casados sob o regime de comunhão parcial de bens, estes como partes integrantes desta Escritura na qualidade de fiadores, também comparecem neste instrumento para conceder sua outorga conjugal à prestação de fiança, nos termos do artigo 1.647 do Código Civil. Os demais Fiadores não são casados sob regime de comunhão total ou parcial de bens, razão pela qual fica dispensada a outorga conjugal.

3.10 Garantia Real

- 3.10.1 Observado o disposto no item 3.10.2 abaixo, em garantia do pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, da Emissora sob as Debêntures, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e das demais leis e regulamentos aplicáveis, será constituída alienação fiduciária sobre 43.560.000 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil) ações integralizadas da Logbras de titularidade da Maori ("Alienação Fiduciária"), correspondentes a 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do capital social da Logbras, por meio do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Maori, na qualidade de fiduciante, o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário, a Emissora, o Sr. Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro, Carlos, Vânia, Luiz, José e a Logbras, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Alienação Fiduciária"), conforme modelo constante como Anexo II à presente Escritura.
- 3.10.2 O Contrato de Alienação Fiduciária deverá ser celebrado no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da aquisição das Ações Logbras pela Maori, sob pena de ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Automático, nos termos do item 5.3.2.1 "xviii" abaixo.
- 3.10.3 A Alienação Fiduciária somente produzirá efeitos (i) após o respectivo registro do Contrato de Alienação Fiduciária no Registro de Títulos e Documentos competente e (ii) a averbação da Alienação Fiduciária no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Logbras, nos termos do disposto no Artigo 40 da Lei nº 6.404/76, que deverá ocorrer em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data de Integralização (conforme definida abaixo).
- 3.10.4 A Emissora obriga-se a encaminhar a todas as partes do Contrato de Alienação Fiduciária cópia autenticada do Contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos em até 2 (dois) Dias Úteis contados da obtenção dos respectivos registros do instrumento.

AMORTIZAÇÃO

Conforme quadro no item "Pagamentos Programados e Efetuados", a seguir, neste Relatório.

REMUNERAÇÃO

Conforme quadro no item "Pagamentos Programados e Efetuados", a seguir, neste Relatório.

RESGATE ANTECIPADO

Nos termos do disposto no artigo 55, da Lei nº 6.404/76, a Emissora poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado será equivalente ao seu respectivo saldo



do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto de resgate, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso e (iii) prêmio de resgate flat incidente (a) sobre o valor do saldo a amortizar do Valor Nominal Unitário ou (b) o valor do saldo a amortizar do Valor Nominal Unitário após a respectiva amortização programada, caso o Resgate Antecipado seja realizado na mesma data que qualquer das amortizações programadas (descritas no item 4.17.3 acima), conforme estabelecido abaixo:

DATA DO RESGATE ANTECIPADO PRÊMIO DE RESGATE

A partir da Data de Emissão até 17 de agosto de 2019 (inclusive) 1,00% (um por cento) De 18 de agosto de 2019 até a Data de Vencimento (inclusive) 0,50% (meio por cento)

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/11/2015		Juros		Liquidado	R\$ 29,748,6199990	-
17/02/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 39,437,6599990) -
17/05/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 39,418,2100000	-
17/08/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 41,364,4700000	-
17/11/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 39,224,8100000) -
17/02/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 39,853,6000000) -
17/05/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 31,039,6200000) -
17/08/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 29,876,1000000) -
17/09/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 8,440,55000000) -
17/09/2017	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/10/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,257,39000000	1
17/10/2017	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000	l -
17/11/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,015,57000000) -
17/11/2017	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000	
17/12/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,500,51943388	1
17/12/2017	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/01/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/01/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/02/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/02/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/03/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,324,37841997	' -
17/03/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/04/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/04/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
19/04/2018	-	Evento Genérico	2,0833%	Liquidado	R\$ 26,418,5250955	-
17/05/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/05/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/06/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,001,84971830) -
17/06/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/07/2018	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/07/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
19/07/2018	-	Evento Genérico	2,0833%	Liquidado	R\$ 26,252,8992915	-
17/08/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 5,198,80993769	-
17/08/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/09/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 4,396,59844840) -
17/09/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/10/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 4,492,40065587	' -
17/10/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000) -
17/11/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 4,367,18710520) -
17/11/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000	-
17/12/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 4,036,30747900	-
17/12/2018	-	Amortização Constante	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,833,000000	-
17/01/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/01/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/02/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/02/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/03/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/03/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/04/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/04/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/05/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/05/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/06/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/06/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/07/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/07/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/08/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/08/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/09/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/09/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/10/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/10/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
17/11/2019	-	Juros		Não Liquidado	-	-
17/11/2019	-	Amortização Constante	2,0833%	Não Liquidado	-	-
29/11/2019	29/11/2019	Amortização + Multa		Liquidado	R\$ 732.997,39000000	-



RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 29/11/2019 | Visualizar

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 13/06/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	13/06/2017	<u>Visualizar</u>



PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
01/01/19	668,626.135632	666,672.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,954.135632	0.000000	1,954.135632
02/01/19	668,626.135632	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,954.135632	0.000000	1,954.135632
03/01/19	668,821.863865	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	2,149.863865	0.000000	2,149.863865
04/01/19	669,017.645431	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	2,345.645431	0.000000	2,345.645431
05/01/19	669,213.486998	666,672.00000000	0.00%	0.00000000	1.00381220	2,541.486998	0.000000	2,541.486998
06/01/19	669,213.486998	666,672.00000000	0.00%	0.00000000	1.00381220	2,541.486998	0.000000	2,541.486998
07/01/19	669,213.486998	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,541.486998	0.000000	2,541.486998
08/01/19	669,409.388565	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,737.388565	0.000000	2,737.388565
09/01/19	669,605.350133	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,933.350133	0.000000	2,933.350133
10/01/19	669,801.365034	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	3,129.365034	0.000000	3,129.365034
11/01/19	669,997.433269	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	3,325.433269	0.000000	3,325.433269
12/01/19	670,193.561505	666,672.00000000	0.00%	0.00000000	1.00528230	3,521.561505	0.000000	3,521.561505
13/01/19	670,193.561505	666,672.00000000	0.00%	0.00000000	1.00528230	3,521.561505	0.000000	3,521.561505
14/01/19	670,193.561505	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	3,521.561505	0.000000	3,521.561505
15/01/19	670,389.749741	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,717.749741	0.000000	3,717.749741
16/01/19	670,585.997978	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,913.997978	0.000000	3,913.997978
17/01/19	670,782.299548	666,672.00000000	6.40%	0.00024620	1.00616540	4,110.299548	20,833.000000	24,943.299548
18/01/19	646,028.056450	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	189.056450	0.000000	189.056450
19/01/19	646,217.171026	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00058555	378.171026	0.000000	378.171026
20/01/19	646,217.171026	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00058555	378.171026	0.000000	378.171026
21/01/19	646,217.171026	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	378.171026	0.000000	378.171026
22/01/19	646,406.337269	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	567.337269	0.000000	567.337269
23/01/19	646,595.561638	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	756.561638	0.000000	756.561638
24/01/19	646,784.844132	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	945.844132	0.000000	945.844132
25/01/19	646,974.178293	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	1,135.178293	0.000000	1,135.178293



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7544					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
26/01/19	647,163.564121	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00205092	1,324.564121	0.000000	1,324.564121
27/01/19	647,163.564121	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00205092	1,324.564121	0.000000	1,324.564121
28/01/19	647,163.564121	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,324.564121	0.000000	1,324.564121
29/01/19	647,353.014534	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,514.014534	0.000000	1,514.014534
30/01/19	647,542.510155	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,703.510155	0.000000	1,703.510155
31/01/19	647,732.070360	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,893.070360	0.000000	1,893.070360
01/02/19	647,921.682232	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	2,082.682232	0.000000	2,082.682232
02/02/19	648,111.345771	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00351844	2,272.345771	0.000000	2,272.345771
03/02/19	648,111.345771	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00351844	2,272.345771	0.000000	2,272.345771
04/02/19	648,111.345771	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	2,272.345771	0.000000	2,272.345771
05/02/19	648,301.067435	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,462.067435	0.000000	2,462.067435
06/02/19	648,490.847225	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,651.847225	0.000000	2,651.847225
07/02/19	648,680.685141	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,841.685141	0.000000	2,841.685141
08/02/19	648,870.574724	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	3,031.574724	0.000000	3,031.574724
09/02/19	649,060.515974	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00498811	3,221.515974	0.000000	3,221.515974
10/02/19	649,060.515974	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00498811	3,221.515974	0.000000	3,221.515974
11/02/19	649,060.515974	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	3,221.515974	0.000000	3,221.515974
12/02/19	649,250.515349	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	3,411.515349	0.000000	3,411.515349
13/02/19	649,440.572850	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,601.572850	0.000000	3,601.572850
14/02/19	649,630.688477	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,791.688477	0.000000	3,791.688477
15/02/19	649,820.855770	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00616540	3,981.855770	0.000000	3,981.855770
16/02/19	650,011.074731	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00645993	4,172.074731	0.000000	4,172.074731
17/02/19	650,011.074731	645,839.00000000	0.00%	0.00000000	1.00645993	4,172.074731	0.000000	4,172.074731
18/02/19	650,011.074731	645,839.00000000	6.40%	0.00024620	1.00645993	4,172.074731	20,833.000000	25,005.074731
19/02/19	625,188.958006	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	182.958006	0.000000	182.958006
20/02/19	625,371.972263	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	365.972263	0.000000	365.972263
21/02/19	625,555.036520	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	549.036520	0.000000	549.036520
22/02/19	625,738.157028	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	732.157028	0.000000	732.157028
23/02/19	625,921.333787	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00146452	915.333787	0.000000	915.333787
24/02/19	625,921.333787	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00146452	915.333787	0.000000	915.333787
25/02/19	625,921.333787	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	915.333787	0.000000	915.333787



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7544					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
26/02/19	626,104.560546	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	1,098.560546	0.000000	1,098.560546
27/02/19	626,287.837305	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,281.837305	0.000000	1,281.837305
28/02/19	626,471.176565	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,465.176565	0.000000	1,465.176565
01/03/19	626,654.559576	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,648.559576	0.000000	1,648.559576
02/03/19	626,838.005087	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,832.005087	0.000000	1,832.005087
03/03/19	626,838.005087	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,832.005087	0.000000	1,832.005087
04/03/19	626,838.005087	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,832.005087	0.000000	1,832.005087
05/03/19	626,838.005087	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,832.005087	0.000000	1,832.005087
06/03/19	626,838.005087	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,832.005087	0.000000	1,832.005087
07/03/19	627,021.500598	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	2,015.500598	0.000000	2,015.500598
08/03/19	627,205.046110	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	2,199.046110	0.000000	2,199.046110
09/03/19	627,388.647873	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00381220	2,382.647873	0.000000	2,382.647873
10/03/19	627,388.647873	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00381220	2,382.647873	0.000000	2,382.647873
11/03/19	627,388.647873	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,382.647873	0.000000	2,382.647873
12/03/19	627,572.305886	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,566.305886	0.000000	2,566.305886
13/03/19	627,756.020149	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,750.020149	0.000000	2,750.020149
14/03/19	627,939.784414	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	2,933.784414	0.000000	2,933.784414
15/03/19	628,123.598678	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	3,117.598678	0.000000	3,117.598678
16/03/19	628,307.469193	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00528230	3,301.469193	0.000000	3,301.469193
17/03/19	628,307.469193	625,006.00000000	0.00%	0.00000000	1.00528230	3,301.469193	0.000000	3,301.469193
18/03/19	628,307.469193	625,006.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	3,301.469193	20,833.000000	24,134.469193
19/03/19	604,349.859562	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	176.859562	0.000000	176.859562
20/03/19	604,526.773500	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	353.773500	0.000000	353.773500
21/03/19	604,703.735771	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	530.735771	0.000000	530.735771
22/03/19	604,880.752419	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	707.752419	0.000000	707.752419
23/03/19	605,057.823441	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00146452	884.823441	0.000000	884.823441
24/03/19	605,057.823441	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00146452	884.823441	0.000000	884.823441
25/03/19	605,057.823441	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	884.823441	0.000000	884.823441
26/03/19	605,234.942798	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	1,061.942798	0.000000	1,061.942798
27/03/19	605,412.110489	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,239.110489	0.000000	1,239.110489
28/03/19	605,589.338596	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,416.338596	0.000000	1,416.338596



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII	11011111112	70aa					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
29/03/19	605,766.608996	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,593.608996	0.000000	1,593.608996
30/03/19	605,943.939814	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,770.939814	0.000000	1,770.939814
31/03/19	605,943.939814	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293118	1,770.939814	0.000000	1,770.939814
01/04/19	605,943.939814	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,770.939814	0.000000	1,770.939814
02/04/19	606,121.318965	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	1,948.318965	0.000000	1,948.318965
03/04/19	606,298.746450	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	2,125.746450	0.000000	2,125.746450
04/04/19	606,476.228310	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,303.228310	0.000000	2,303.228310
05/04/19	606,653.764546	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,480.764546	0.000000	2,480.764546
06/04/19	606,831.355158	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00439999	2,658.355158	0.000000	2,658.355158
07/04/19	606,831.355158	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00439999	2,658.355158	0.000000	2,658.355158
08/04/19	606,831.355158	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,658.355158	0.000000	2,658.355158
09/04/19	607,008.994103	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	2,835.994103	0.000000	2,835.994103
10/04/19	607,186.681383	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	3,013.681383	0.000000	3,013.681383
11/04/19	607,364.423037	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	3,191.423037	0.000000	3,191.423037
12/04/19	607,542.219068	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,369.219068	0.000000	3,369.219068
13/04/19	607,720.069474	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00587095	3,547.069474	0.000000	3,547.069474
14/04/19	607,720.069474	604,173.00000000	0.00%	0.00000000	1.00587095	3,547.069474	0.000000	3,547.069474
15/04/19	607,720.069474	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,547.069474	0.000000	3,547.069474
16/04/19	607,897.968214	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00616540	3,724.968214	0.000000	3,724.968214
17/04/19	608,075.915287	604,173.00000000	6.40%	0.00024620	1.00645993	3,902.915287	20,833.000000	24,735.915287
18/04/19	583,510.761118	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	170.761118	0.000000	170.761118
19/04/19	583,681.574737	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00058555	341.574737	0.000000	341.574737
20/04/19	583,681.574737	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00058555	341.574737	0.000000	341.574737
21/04/19	583,681.574737	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00058555	341.574737	0.000000	341.574737
22/04/19	583,681.574737	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	341.574737	0.000000	341.574737
23/04/19	583,852.435023	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	512.435023	0.000000	512.435023
24/04/19	584,023.347809	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	683.347809	0.000000	683.347809
25/04/19	584,194.313096	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	854.313096	0.000000	854.313096
26/04/19	584,365.32505 I	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	1,025.325051	0.000000	1,025.325051
27/04/19	584,536.383672	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00205092	1,196.383672	0.000000	1,196.383672
28/04/19	584,536.383672	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00205092	1,196.383672	0.000000	1,196.383672



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII	NOTHINAL	/6aa					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
29/04/19	584,536.383672	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,196.383672	0.000000	1,196.383672
30/04/19	584,707.500628	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,367.500628	0.000000	1,367.500628
01/05/19	584,878.658417	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00263767	1,538.658417	0.000000	1,538.658417
02/05/19	584,878.658417	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,538.658417	0.000000	1,538.658417
03/05/19	585,049.874541	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,709.874541	0.000000	1,709.874541
04/05/19	585,221.137331	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00322477	1,881.137331	0.000000	1,881.137331
05/05/19	585,221.137331	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00322477	1,881.137331	0.000000	1,881.137331
06/05/19	585,221.137331	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	1,881.137331	0.000000	1,881.137331
07/05/19	585,392.446789	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	2,052.446789	0.000000	2,052.446789
08/05/19	585,563.808748	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,223.808748	0.000000	2,223.808748
09/05/19	585,735.223207	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,395.223207	0.000000	2,395.223207
10/05/19	585,906.690166	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,566.690166	0.000000	2,566.690166
11/05/19	586,078.203793	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00469401	2,738.203793	0.000000	2,738.203793
12/05/19	586,078.203793	583,340.00000000	0.00%	0.00000000	1.00469401	2,738.203793	0.000000	2,738.203793
13/05/19	586,078.203793	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	2,738.203793	0.000000	2,738.203793
14/05/19	586,249.764087	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	2,909.764087	0.000000	2,909.764087
15/05/19	586,421.376881	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	3,081.376881	0.000000	3,081.376881
16/05/19	586,593.042177	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,253.042177	0.000000	3,253.042177
17/05/19	586,764.759973	583,340.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,424.759973	20,833.000000	24,257.759973
18/05/19	562,671.662674	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00029273	164.662674	0.000000	164.662674
19/05/19	562,671.662674	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00029273	164.662674	0.000000	164.662674
20/05/19	562,671.662674	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	164.662674	0.000000	164.662674
21/05/19	562,836.375973	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	329.375973	0.000000	329.375973
22/05/19	563,001.134274	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	494.134274	0.000000	494.134274
23/05/19	563,165.943200	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	658.943200	0.000000	658.943200
24/05/19	563,330.802751	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	823.802751	0.000000	823.80275 I
25/05/19	563,495.707303	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00175768	988.707303	0.000000	988.707303
26/05/19	563,495.707303	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00175768	988.707303	0.000000	988.707303
27/05/19	563,495.707303	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	988.707303	0.000000	988.707303
28/05/19	563,660.656856	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,153.656856	0.000000	1,153.656856
29/05/19	563,825.662659	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,318.662659	0.000000	1,318.662659



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7544					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
30/05/19	563,990.707838	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,483.707838	0.000000	1,483.707838
31/05/19	564,155.809268	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,648.809268	0.000000	1,648.809268
01/06/19	564,320.955698	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00322477	1,813.955698	0.000000	1,813.955698
02/06/19	564,320.955698	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00322477	1,813.955698	0.000000	1,813.955698
03/06/19	564,320.955698	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	1,813.955698	0.000000	1,813.955698
04/06/19	564,486.147129	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	1,979.147129	0.000000	1,979.147129
05/06/19	564,651.389185	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,144.389185	0.000000	2,144.389185
06/06/19	564,816.681867	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,309.681867	0.000000	2,309.681867
07/06/19	564,982.025174	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,475.025174	0.000000	2,475.025174
08/06/19	565,147.413483	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00469401	2,640.413483	0.000000	2,640.413483
09/06/19	565,147.413483	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00469401	2,640.413483	0.000000	2,640.413483
10/06/19	565,147.413483	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	2,640.413483	0.000000	2,640.413483
11/06/19	565,312.846791	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	2,805.846791	0.000000	2,805.846791
12/06/19	565,478.330726	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	2,971.330726	0.000000	2,971.330726
13/06/19	565,643.865286	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,136.865286	0.000000	3,136.865286
14/06/19	565,809.450471	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,302.450471	0.000000	3,302.450471
15/06/19	565,975.080657	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00616540	3,468.080657	0.000000	3,468.080657
16/06/19	565,975.080657	562,507.00000000	0.00%	0.00000000	1.00616540	3,468.080657	0.000000	3,468.080657
17/06/19	565,975.080657	562,507.00000000	6.40%	0.00024620	1.00616540	3,468.080657	20,833.000000	24,301.080657
18/06/19	541,832.564230	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	158.564230	0.000000	158.564230
19/06/19	541,991.177210	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	317.177210	0.000000	317.177210
20/06/19	542,149.833525	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00087845	475.833525	0.000000	475.833525
21/06/19	542,149.833525	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	475.833525	0.000000	475.833525
22/06/19	542,308.538590	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00117144	634.538590	0.000000	634.538590
23/06/19	542,308.538590	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00117144	634.538590	0.000000	634.538590
24/06/19	542,308.538590	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	634.538590	0.000000	634.538590
25/06/19	542,467.292406	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	793.292406	0.000000	793.292406
26/06/19	542,626.089556	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	952.089556	0.000000	952.089556
27/06/19	542,784.930040	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,110.930040	0.000000	1,110.930040
28/06/19	542,943.824691	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,269.824691	0.000000	1,269.824691
29/06/19	543,102.757259	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00263767	1,428.757259	0.000000	1,428.757259



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7544					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
30/06/19	543,102.757259	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00263767	1,428.757259	0.000000	1,428.757259
01/07/19	543,102.757259	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,428.757259	0.000000	1,428.757259
02/07/19	543,261.743995	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,587.743995	0.000000	1,587.743995
03/07/19	543,420.774064	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00322477	1,746.774064	0.000000	1,746.774064
04/07/19	543,579.847468	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00351844	1,905.847468	0.000000	1,905.847468
05/07/19	543,738.969622	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00381220	2,064.969622	0.000000	2,064.969622
06/07/19	543,898.140527	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00410605	2,224.140527	0.000000	2,224.140527
07/07/19	543,898.140527	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00410605	2,224.140527	0.000000	2,224.140527
08/07/19	543,898.140527	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00410605	2,224.140527	0.000000	2,224.140527
09/07/19	544,057.360183	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00439999	2,383.360183	0.000000	2,383.360183
10/07/19	544,216.623172	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00469401	2,542.623172	0.000000	2,542.623172
11/07/19	544,375.929496	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00498811	2,701.929496	0.000000	2,701.929496
12/07/19	544,535.284570	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00528230	2,861.284570	0.000000	2,861.284570
13/07/19	544,694.688394	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00557658	3,020.688394	0.000000	3,020.688394
14/07/19	544,694.688394	541,674.00000000	0.00%	0.00000000	1.00557658	3,020.688394	0.000000	3,020.688394
15/07/19	544,694.688394	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00557658	3,020.688394	0.000000	3,020.688394
16/07/19	544,854.140970	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00587095	3,180.140970	0.000000	3,180.140970
17/07/19	545,013.636879	541,674.00000000	6.40%	0.00024620	1.00616540	3,339.636879	20,833.000000	24,172.636879
18/07/19	520,993.465785	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00029273	152.465785	0.000000	152.465785
19/07/19	521,145.978447	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00058555	304.978447	0.000000	304.978447
20/07/19	521,298.532776	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00087845	457.532776	0.000000	457.532776
21/07/19	521,298.532776	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00087845	457.532776	0.000000	457.532776
22/07/19	521,298.532776	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00087845	457.532776	0.000000	457.532776
23/07/19	521,451.133981	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00117144	610.133981	0.000000	610.133981
24/07/19	521,603.782061	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00146452	762.782061	0.000000	762.782061
25/07/19	521,756.471808	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00175768	915.471808	0.000000	915.471808
26/07/19	521,909.203223	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00205092	1,068.203223	0.000000	1,068.203223
27/07/19	522,061.986722	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00234426	1,220.986722	0.000000	1,220.986722
28/07/19	522,061.986722	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00234426	1,220.986722	0.000000	1,220.986722
29/07/19	522,061.986722	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00234426	1,220.986722	0.000000	1,220.986722
30/07/19	522,214.806680	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00263767	1,373.806680	0.000000	1,373.806680



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII		7					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(DIk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
31/07/19	522,367.678722	520,841.00000000	6.40%	0.00024620	1.00293118	1,526.678722	0.000000	1,526.678722
01/08/19	522,520.592431	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00322477	1,679.592431	0.000000	1,679.592431
02/08/19	522,661.938262	520,841.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00349615	1,820.938262	0.000000	1,820.938262
03/08/19	522,803.320551	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00376760	1,962.320551	0.000000	1,962.320551
04/08/19	522,803.320551	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00376760	1,962.320551	0.000000	1,962.320551
05/08/19	522,803.320551	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00376760	1,962.320551	0.000000	1,962.320551
06/08/19	522,944.744508	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00403913	2,103.744508	0.000000	2,103.744508
07/08/19	523,086.204923	520,841.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00431073	2,245.204923	0.000000	2,245.204923
08/08/19	523,227.707006	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00458241	2,386.707006	0.000000	2,386.707006
09/08/19	523,369.245548	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00485416	2,528.245548	0.000000	2,528.245548
10/08/19	523,510.820549	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00512598	2,669.820549	0.000000	2,669.820549
11/08/19	523,510.820549	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00512598	2,669.820549	0.000000	2,669.820549
12/08/19	523,510.820549	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00512598	2,669.820549	0.000000	2,669.820549
13/08/19	523,652.437217	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00539788	2,811.437217	0.000000	2,811.437217
14/08/19	523,794.090343	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00566985	2,953.090343	0.000000	2,953.090343
15/08/19	523,935.779929	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00594189	3,094.779929	0.000000	3,094.779929
16/08/19	524,077.511182	520,841.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00621401	3,236.511182	0.000000	3,236.511182
17/08/19	524,219.278894	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00648620	3,378.278894	0.000000	3,378.278894
18/08/19	524,219.278894	520,841.00000000	0.00%	0.00000000	1.00648620	3,378.278894	0.000000	3,378.278894
19/08/19	524,219.278894	520,841.00000000	5.90%	0.00022751	1.00648620	3,378.278894	20,833.000000	24,211.278894
20/08/19	500,143.257164	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00027051	135.257164	0.000000	135.257164
21/08/19	500,278.549328	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00054109	270.549328	0.000000	270.549328
22/08/19	500,413.881494	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00081175	405.881494	0.000000	405.881494
23/08/19	500,549.248659	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00108248	541.248659	0.000000	541.248659
24/08/19	500,684.650826	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00135328	676.650826	0.000000	676.650826
25/08/19	500,684.650826	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00135328	676.650826	0.000000	676.650826
26/08/19	500,684.650826	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00135328	676.650826	0.000000	676.650826
27/08/19	500,820.087993	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00162415	812.087993	0.000000	812.087993
28/08/19	500,955.565160	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00189510	947.565160	0.000000	947.565160
29/08/19	501,091.082329	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00216613	1,083.082329	0.000000	1,083.082329
30/08/19	501,226.629497	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00243722	1,218.629497	0.000000	1,218.629497



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII	NOTHINAL	/oaa					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
31/08/19	501,362.216667	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00270839	1,354.216667	0.000000	1,354.216667
01/09/19	501,362.216667	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00270839	1,354.216667	0.000000	1,354.216667
02/09/19	501,362.216667	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00270839	1,354.216667	0.000000	1,354.216667
03/09/19	501,497.838837	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00297963	1,489.838837	0.000000	1,489.838837
04/09/19	501,633.501007	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00325095	1,625.501007	0.000000	1,625.501007
05/09/19	501,769.198178	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00352234	1,761.198178	0.000000	1,761.198178
06/09/19	501,904.930350	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00379380	1,896.930350	0.000000	1,896.930350
07/09/19	502,040.697522	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00406533	2,032.697522	0.000000	2,032.697522
08/09/19	502,040.697522	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00406533	2,032.697522	0.000000	2,032.697522
09/09/19	502,040.697522	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00406533	2,032.697522	0.000000	2,032.697522
10/09/19	502,176.504695	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00433694	2,168.504695	0.000000	2,168.504695
11/09/19	502,312.346868	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00460862	2,304.346868	0.000000	2,304.346868
12/09/19	502,448.229043	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00488038	2,440.229043	0.000000	2,440.229043
13/09/19	502,584.146217	500,008.00000000	5.90%	0.00022751	1.00515221	2,576.146217	0.000000	2,576.146217
14/09/19	502,720.098392	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00542411	2,712.098392	0.000000	2,712.098392
15/09/19	502,720.098392	500,008.00000000	0.00%	0.00000000	1.00542411	2,712.098392	0.000000	2,712.098392
16/09/19	502,720.098392	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00542411	2,712.098392	0.000000	2,712.098392
17/09/19	502,856.090568	500,008.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00569609	2,848.090568	20,833.000000	23,681.090568
18/09/19	479,304.621629	479,175.00000000	5.90%	0.0002275 I	1.00027051	129.621629	0.000000	129.621629
19/09/19	479,434.276800	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00054109	259.276800	0.000000	259.276800
20/09/19	479,553.255953	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00078939	378.255953	0.000000	378.255953
21/09/19	479,672.268647	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00103776	497.268647	0.000000	497.268647
22/09/19	479,672.268647	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00103776	497.268647	0.000000	497.268647
23/09/19	479,672.268647	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00103776	497.268647	0.000000	497.268647
24/09/19	479,791.305301	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00128618	616.305301	0.000000	616.305301
25/09/19	479,910.375497	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00153467	735.375497	0.000000	735.375497
26/09/19	480,029.474443	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00178322	854.474443	0.000000	854.474443
27/09/19	480,148.602140	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00203183	973.602140	0.000000	973.602140
28/09/19	480,267.758587	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00228050	1,092.758587	0.000000	1,092.758587
29/09/19	480,267.758587	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00228050	1,092.758587	0.000000	1,092.758587
30/09/19	480,267.758587	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00228050	1,092.758587	0.000000	1,092.758587



DATA	PU TRXHII TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS + AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(DIk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
01/10/19	480,386.948577	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00252924	1,211.948577	0.000000	1,211.948577
02/10/19	480,506.162525	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00277803	1,331.162525	0.000000	1,331.162525
03/10/19	480,625.410015	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00302689	1,450.410015	0.000000	1,450.410015
04/10/19	480,744.686256	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00327581	1,569.686256	0.000000	1,569.686256
05/10/19	480,863.991248	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00352479	1,688.991248	0.000000	1,688.991248
06/10/19	480,863.991248	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00352479	1,688.991248	0.000000	1,688.991248
07/10/19	480,863.991248	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00352479	1,688.991248	0.000000	1,688.991248
08/10/19	480,983.324990	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00377383	1,808.324990	0.000000	1,808.324990
09/10/19	481,102.692274	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00402294	1,927.692274	0.000000	1,927.692274
10/10/19	481,222.083517	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00427210	2,047.083517	0.000000	2,047.083517
11/10/19	481,341.508302	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00452133	2,166.508302	0.000000	2,166.508302
12/10/19	481,460.961838	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00477062	2,285.961838	0.000000	2,285.961838
13/10/19	481,460.961838	479,175.00000000	0.00%	0.00000000	1.00477062	2,285.961838	0.000000	2,285.961838
14/10/19	481,460.961838	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00477062	2,285.961838	0.000000	2,285.961838
15/10/19	481,580.444124	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00501997	2,405.444124	0.000000	2,405.444124
16/10/19	481,699.959953	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00526939	2,524.959953	0.000000	2,524.959953
17/10/19	481,819.499740	479,175.00000000	5.40%	0.00020872	1.00551886	2,644.499740	20,833.000000	23,477.499740
18/10/19	458,455.746734	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00024817	113.746734	0.000000	113.746734
19/10/19	458,569.520968	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00049640	227.520968	0.000000	227.520968
20/10/19	458,569.520968	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00049640	227.520968	0.000000	227.520968
21/10/19	458,569.520968	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00049640	227.520968	0.000000	227.520968
22/10/19	458,683.322703	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00074469	341.322703	0.000000	341.322703
23/10/19	458,797.151939	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00099304	455.151939	0.000000	455.151939
24/10/19	458,911.013259	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00124146	569.013259	0.000000	569.013259
25/10/19	459,024.897496	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00148993	682.897496	0.000000	682.897496
26/10/19	459,138.813816	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00173847	796.813816	0.000000	796.813816
27/10/19	459,138.813816	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00173847	796.813816	0.000000	796.813816
28/10/19	459,138.813816	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00173847	796.813816	0.000000	796.813816
29/10/19	459,252.757637	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00198707	910.757637	0.000000	910.757637
30/10/19	459,366.728959	458,342.00000000	5.40%	0.00020872	1.00223573	1,024.728959	0.000000	1,024.728959
31/10/19	459,480.727781	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00248445	1,138.727781	0.000000	1,138.727781



DATA	PU TRXHII	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI	TAXA DI	JUROS	AMORTIZAÇÃO	JUROS +
	TRXHII	NOTHINAL	/6aa					AMORTIZAÇÃO
	R\$	R\$	(Dlk)	(TDIk)	(Fator DI)	R\$	R\$	R\$
01/11/19	459,584.450576	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00271075	1,242.450576	0.000000	1,242.450576
02/11/19	459,688.191704	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293709	1,346.191704	0.000000	1,346.191704
03/11/19	459,688.191704	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00293709	1,346.191704	0.000000	1,346.191704
04/11/19	459,688.191704	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00293709	1,346.191704	0.000000	1,346.191704
05/11/19	459,791.955750	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00316348	1,449.955750	0.000000	1,449.955750
06/11/19	459,895.747296	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00338993	1,553.747296	0.000000	1,553.747296
07/11/19	459,999.561759	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00361643	1,657.561759	0.000000	1,657.561759
08/11/19	460,103.399139	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00384298	1,761.399139	0.000000	1,761.399139
09/11/19	460,207.254852	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00406957	1,865.254852	0.000000	1,865.254852
10/11/19	460,207.254852	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00406957	1,865.254852	0.000000	1,865.254852
11/11/19	460,207.254852	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00406957	1,865.254852	0.000000	1,865.254852
12/11/19	460,311.138067	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00429622	1,969.138067	0.000000	1,969.138067
13/11/19	460,415.048782	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00452293	2,073.048782	0.000000	2,073.048782
14/11/19	460,518.977830	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00474968	2,176.977830	0.000000	2,176.977830
15/11/19	460,622.929796	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00497648	2,280.929796	0.000000	2,280.929796
16/11/19	460,622.929796	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00497648	2,280.929796	0.000000	2,280.929796
17/11/19	460,622.929796	458,342.00000000	0.00%	0.00000000	1.00497648	2,280.929796	0.000000	2,280.929796
18/11/19	460,622.929796	458,342.00000000	4.90%	0.00018985	1.00497648	2,280.929796	20,833.000000	23,113.929796
19/11/19	437,607.758906	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00022573	98.758906	0.000000	98.758906
20/11/19	437,706.539688	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00045151	197.539688	0.000000	197.539688
21/11/19	437,805.346721	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00067735	296.346721	0.000000	296.346721
22/11/19	437,904.171254	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00090323	395.171254	0.000000	395.171254
23/11/19	438,003.022037	437,509.00000000	0.00%	0.00000000	1.00112917	494.022037	0.000000	494.022037
24/11/19	438,003.022037	437,509.00000000	0.00%	0.00000000	1.00112917	494.022037	0.000000	494.022037
25/11/19	438,003.022037	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00112917	494.022037	0.000000	494.022037
26/11/19	438,101.890321	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00135515	592.890321	0.000000	592.890321
27/11/19	438,200.784855	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00158119	691.784855	0.000000	691.784855
28/11/19	438,299.701265	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00180728	790.701265	0.000000	790.701265
29/11/19	438,398.639550	437,509.00000000	4.90%	0.00018985	1.00203342	889.639550	0.000000	889.639550



VENCIMENTO ANTECIPADO

A Emissão foi declarada vencida antecipadamente, pelo descumprimento de obrigações pecuniárias, sendo o saldo devedor, totalmente quitado pelo Fiador, Sr. Marcos Adolfo Tadeu Semano Amaro, em 29/11/2019.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2019.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.



NOTAS EXPLICATIVAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) face ao descumprimento de obrigações pecuniárias, a Emissão foi declarada vencida antecipadamente, sendo o saldo devedor, totalmente quitado pelo Fiador, em 29/11/2019; (ii) não foram entregues bens e valores à sua administração e (iii) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário nas emissões descritas abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	13
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 68.308.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	68.308
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2016
Data de vencimento:	17/09/2031
Taxa de Juros:	6,1533% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	15
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 5.438.662,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	04/05/2016
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	7,2115% a.a.



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão,
	observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	14
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	16/06/2020
Valor da emissão:	R\$ 71.978.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	71978
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2016
Data de vencimento:	12/12/2031
Taxa de Juros:	7,7604% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

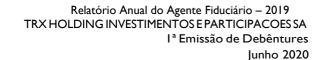
Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 39.120.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	117
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	9,80% a.a



Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão,
	observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 45.307.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	08/12/2014
Data de vencimento:	06/12/2029
Taxa de Juros:	9,80% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	ı
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 45.973.330,65
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/09/2014
Data de vencimento:	13/12/2023
Taxa de Juros:	7,1215% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.





Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 26.674.943,25
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	15/09/2014
Data de vencimento:	06/11/2023
Taxa de Juros:	6,4770% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRX SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	I
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 155.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.105
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	19/05/2014
Data de vencimento:	17/12/2027
Taxa de Juros:	6,2278% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.



As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário